

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 09:41
Para: 'julia.prado@sejavista.com.br'
Cc: 'maria.tannous@sejavista.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0000915/2022 - ESCLARECIMENTO

À Vista Gestão de Licitações

Ref.: Licitação nº0000915/2022

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas para atuação nos diversos times de projetos de desenvolvimento de sistemas da Banrisul Pagamentos, utilizando as metodologias do Banrisul.

Prezados,

Conforme subitem 5.1.4.2 do Edital da Licitação nº0000915/2022:

“5.1.4.2. O Licitante deverá preencher o modelo ACF - Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante anexo ao edital, conforme exigência do Decreto Estadual nº. 36.601, de 10/04/96. Para o preenchimento deste formulário deverão ser utilizadas as Tabelas de Índices Contábeis - TIC e DECIL. Somente será considerada habilitada a empresa que obtiver, no mínimo, a nota final da Capacidade Financeira Relativa igual a 2,0 (dois). A empresa com nota inferior será preliminarmente inabilitada.” (grifo nosso)

Ou seja, não é solicitado o preenchimento do modelo RCL e não será avaliada a Capacidade Financeira Absoluta. O que está sendo exigido no Edital é o preenchimento do **modelo ACF - Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante**.

Salientamos, ainda, que a empresa que apresentar o Certificado emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE, fica dispensada de apresentar o modelo ACF, nos termos do subitem 5.1.4.2.1. do Edital.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

De: julia.prado <julia.prado@sejavista.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 16:27
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: Maria Luisa Tannous <maria.tannous@sejavista.com.br>
Assunto: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0000915/2022 - ESCLARECIMENTO

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

A tabela de índices contábeis (TIC), que compõe o edital 915/2022, expõe a composição do índice de avaliação da capacidade financeira absoluta, informando a identificação dos termos das fórmulas. De acordo com a tabela, o indicador MCE corresponde ao montante dos contratos a executar, apurado no quadro "D" do formulário RCL, enquanto o indicador PO seria o preço orçado constante do Edital do certame que interessar ao licitante. Contudo, mesmo com a definição dos indicadores, restaram algumas dúvidas:

Com relação ao indicador MCE:

- 1º) O que seria o quadro "D" do formulário RCL?
- 2º) Como deve ser apurado esse indicador? Qual o cálculo que deve ser feito?

Com relação ao indicador PO:

1º) O preço será o valor global ofertado pela licitante? Seria o valor de referência? Favor explicar como deverá ser apurado o indicador.

Desde já agradeço.

FAVOR CONFIRMAR O E-MAIL DESTA.

At.te,

Julia Prado

+55 34 3229-0082 | +55 34 99966-2206

Av. Getúlio Vargas, 275 | Sala 705 | Centro
38400-299 | Uberlândia-MG



E-mail privilegiado e confidencial | Privileged and confidential e-mail